



Elos de União, em Defesa  
da Saúde Pública

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Resolução Nº. 03/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 21 de fevereiro de 2024.

Considerando a necessidade da atualização das comissões do Conselho Municipal de Saúde;

### Resolve:

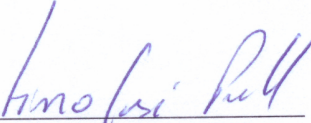
**Artigo 1** – Aprovar a atualização da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle do Conselho Municipal de Saúde;

- Luís Carlos Martins - Segmento Usuário;
- Irineu Tramm – Segmento Usuário,
- Eva Marques Kessler – Segmento Usuário;
- Beatir Henrich Uhlmann – Segmento Usuário;
- Josafá Micaiês Antunes de Souza – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Maribel Renata Fachinetto - Segmento Trabalhador em Saúde;
- Rodrigo Calixto – Segmento Prestador de Serviço;
- Anderson Noro – Segmento Prestador de Serviço ;
- Marcelo Borges Figueiredo – representante da Gestão/FUMSSAR;

**Artigo 2** – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

**Artigo 3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 25 de março de 2024.

  
Lino José Puhl  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
de Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 01/04/24  
